

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ERRATA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, Art. 4º do Decreto nº 22.053, de 29 de junho de 2017, **RETIFICA** os itens 215 e 232 do EDITAL Nº 10/2024/SESDEC-APOIO de 06/03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 42:

1. Onde se lê:

215	1584491	ARIELI SOUSA DE SOUZA	Escola Pública	Porto Velho	INAPTO	Por contrariar o item 2.1.4. do Editalnº6/2024/SESDEC APOIO - Encaminhar arquivos no formato indicado, no prazo de Recurso.
232	1554262	LEONARDO BENTES CARDOSO DE AMORIM	Ampla concorrência	Porto Velho	AUSENTE	

2. Leia-se:

215	1584491	ARIELI SOUSA DE SOUZA	Escola Pública	Porto Velho	INAPTO	Por contrariar o item 2.1.4. do Editalnº6/2024/SESDEC APOIO - Candidato não apresentou Recurso
232	1554262	LEONARDO BENTES CARDOSO DE AMORIM	Ampla concorrência	Porto Velho	APTO	

3- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FELIPE BERNARDO VITAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, Secretário(a), em 13/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046516907** e o código CRC **0A970A15**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0037.001970/2023-18

SEI nº 0046516907